

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201350039

Código MEC: 1435470

Código da Avaliação: 135666

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

53446 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP: 76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - ESPANHOL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2

Data de Formação: 17/07/2017 09:34:24

Período de Visita: 20/08/2017 a 23/08/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

CLEMILTON LOPES PINHEIRO (37125346391)

Flavio Garcia Queiroz de Melo (81548923753) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi criada pela Lei 7011, de 8/07/1982. Tem sede na cidade de Porto Velho, Rondônia, no Km 9, BR 364, CEP 76808-695. Trata-se da única instituição de ensino superior pública do estado, que se caracteriza como uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade básica a promoção do saber científico puro e aplicado, assim como a atuação indissociável das atividades de ensino, pesquisa e extensão (PDI 2014-2018). Rondônia é um estado jovem, criado em 1982, localizado na Amazônia Ocidental, Região Norte do Brasil. Possui área geográfica de 237.576,17 km² e densidade demográfica de 6,58 hab/km² (IBGE, 2010). Limita-se ao Norte pelo Estado do Amazonas, ao Leste e Sudeste pelo Estado de Mato Grosso, a Sudeste pelo Estado de Mato Grosso e a República da Bolívia, a Oeste pela República da Bolívia e a Noroeste pelos Estados do Amazonas e Acre. Os 157 km de fronteira internacional molhada se configuram como uma dificuldade peculiar do Estado em relação à segurança, à assistência de saúde, ao desenvolvimento econômico e social e, principalmente, à educação, em geral, e à educação superior, em particular (PDI 2014-2018). Economicamente se caracteriza pela expansão da agropecuária e da indústria. É o 3º PIB da região Norte, o 13º do país cujo crescimento está acima do brasileiro, que é de 2,7 %. Trata-se de uma economia constante e gradual.

Curso:

O curso de licenciatura em Letras-Espanhol é ofertado pelo Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na BR 364, Km 9, s/n, Porto Velho, Rondônia, CEP 76808-695. Foi criado, em 1995, pela Resolução no. 157/CONSEPE/UNIR, e oferece 25 vagas anuais, turno vespertino. O atual PPC compreende carga horária

Curso:

total de 3.560 horas, com tempo de integralização mínimo de 4 anos. A coordenação é exercida por Gracielle Marques, doutora em Letras, regime de trabalho de dedicação exclusiva. O corpo docente é composto por 25 professores (16 doutores, 09 mestres; todos em regime de tempo integral). Como o curso é novo, trata-se de um corpo docente jovem, com pouco tempo de contratação, o que dá um tempo médio de permanência no curso é de 5 anos. O NDE é composto por 05 professores atuantes no curso (1 doutor e 4 mestres, com regime de trabalho de tempo integral). O curso ainda não apresenta CPC. Em 2015, passou por avaliação de reconhecimento, a qual indicou a correção de algumas deficiências.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Letras – Espanhol, licenciatura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), é oferecido na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na BR 364, Km 9, s/n, Zona Rural, CEP 76.808-695, pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, do Núcleo de Ciências Humanas, na modalidade presencial, vespertinamente, não havendo, portanto, divergência quanto ao endereço informado no ofício de designação e aquele visitado in loco pela presente comissão, constituído por Flavio Garcia Queiroz de Melo (coordenador) e Clemilton Lopes Pinheiro.

A avaliação se pautou nos documentos devidamente apensados no sistema e-MEC, em documentação comprobatória fornecida pela IES durante a visita in loco e nos depoimentos reunidos durante as reuniões com os diferentes elementos gestores envolvidos, com as instâncias organizacionais relativas à IES e ao Curso e com os corpos docente e discente do Curso.

Não havia diligência a cumprir, não há, assim, propostas de saneamento de possíveis deficiências a serem observadas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANA PAULA CANTARELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
ANDREA MORAES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CARMEN TEREZA VELANGA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DJENANE ALVES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
Elton Emanuel Brito Cavalcante	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GILLS VILAR LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Gracielle Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Juliana Bevilacqua Maioli	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
JULIO CESAR BARRETO ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JUSSARA SANTOS PIMENTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LARISSA GOTTI PISSINATI	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Lenir Lopes Dettoni	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCAS MARTINS GAMA KHALIL	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luciana Pitwak Machado Silva Prates	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
LUIS EDUARDO FIORI	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
MARIA DA GRACA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MIRELLA NUNES GIRACCA	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
NATALIA CRISTINE PRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE	Mestrado	Integral	CLT	6 Mês(es)
ROSINETE VASCONCELOS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	149 Mês(es)
Valdir Vegini	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
VITOR CEI SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial..	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O Curso de Letras-Espanhol é a única graduação presencial gratuita no estado de Rondônia que forma professores de língua espanhola, o que justifica a demanda de natureza econômica e social. As políticas de ensino, pesquisa e extensão da IES se efetivam no curso, a exemplo de projetos de pesquisa (PIBIC), extensão, projetos de ensino (monitoria, PIBID). Os objetivos, a estrutura e os componentes curriculares apresentam coerência entre si e revelam as características gerais sobre a formação do profissional desejado. Ressalta-se apenas a falta de consideração de características contextuais específicas do curso, e bibliografia atualizada. A metodologia de ensino, o trabalho de conclusão de curso (TCC), as TICs, as atividades complementares, e os procedimentos de avaliação de ensino na organização didático pedagógica contribuem para o cumprimento das demandas acadêmicas. Ressalta-se a ausência de informação sobre a forma de divulgação do TCC. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem são sistematizados nos programas dos componentes curriculares, e são variados (provas escritas, seminários, debates). O estágio supervisionado está normatizado, se afetiva através de convênios com escolas públicas, e procura articular teoria e prática. Não há um coordenador próprio para o estágio, nem um supervisor na escola, e não se percebe como ocorre efetivamente a parceria entre os diferentes atores do processo (docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica). São ofertadas 25 vagas. Esse número corresponde à dimensão do corpo docente. Ressalte-se a necessidade de melhorias na infraestrutura, como melhoria e expansão do acervo da biblioteca. Os discentes recebem apoio econômico, social e psicopedagógico através de diversos programas. Ressalte-se que já se percebe a necessidade de expansão desses programas. A CTA realiza a avaliação interna da instituição cujos resultados demonstram importantes impactos para a melhoria do curso.

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Conforme Portaria nº 47/NCH/UNIR, de 5/06/2017, o NDE implantado do curso se constitui de 5 docentes, todos em regime de trabalho de DE, sendo 1 Doutor, Gracielle Marques, que ocupa a coordenação do curso, e 4 Mestres, Djenane Alves Dos Santos, Elton Emanuel Brito Cavalcante, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa. Assim, 100% encontram-se em regime de trabalho de tempo integral e possuem título de pós-graduação stricto sensu, dos quais, 20% são Doutores e 80%, Mestres. Sua atuação é excelente, pois, segundo atas, reúne-se regularmente e contribui para reformulação do PPC, considerando aspectos destacados nas avaliações, ouvindo o conjunto dos corpos docente e discente. A atuação da coordenadora, Gracielle Marques, Doutora, atuando em regime de trabalho de DE, é excelente. Ele integra o NDE do curso, mantém-se articulada com chefia do departamento que administra o curso, é reconhecida como liderança pelos corpos docente e discente, bem como pelas instâncias superiores. A coordenadora, Gracielle Marques, tem 7 anos de experiência no magistério superior, estando há 3 anos nessa coordenação. O regime de trabalho implantado da coordenadora, Gracielle Marques, é de tempo integral, atuando em regime de DE e dedicando 20h semanais à coordenação, ara atendimento a 25 vagas oferecidas anualmente. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 100%, sendo 16 Doutores (64%) e 9 Mestres (26%). O percentual de Doutores do curso é de 64%. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%, sendo 92% (23 docentes) em regime de DE, e 8% (2 docentes) em regime de 40h. 52% do corpo docente efetivo (13 docentes) têm, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. 56% do corpo docente efetivo (14 docentes) possuem experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos. O colegiado implantado está institucionalizado de maneira excelente, constituído por todos os docentes do curso e pelas representações discente e de técnico-administrativos. Há atas de reuniões regulares e verifica-se atuação pertinente junto às instâncias superiores. 60% dos docentes (15 docentes) têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, comportando cerca de 3 docentes por gabinete e acumulando a sede de grupos de pesquisa a que eles se vinculam. O espaço destinado às

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

atividades de coordenação é excelente, reunindo as coordenações dos 2 cursos de letras estrangeiras da UNIR e sua chefia departamental. O espaço conta com sala e antessala, com mobiliário e equipamentos em quantidade suficiente e funcionários que desempenham funções de secretaria e assessoramento. A sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente. Compõe-se de 2 mesas de reunião para cerca de 12 pessoas cada, com cadeiras em número suficiente, mesa própria para equipamentos de informática, armário e estantes. É refrigerada e bem iluminada. As salas de aula implantadas para o curso são excelentes. Dispõem de espaço suficiente para quantidade superior a de alunos à atendida pelo curso, são refrigeradas e bem iluminadas, a acústica é satisfatória, encontravam-se limpas no momento da visita. Os laboratórios informática e o acesso a rede wi-fi que atendem ao curso são excelentes. Há mais de um laboratório em uso, com destaque para um deles, equipado e utilizado em parceria formalizada com a Universidade Aberta do Brasil, e a rede wi-fi cobre todos os espaços de aula e convivência utilizados pelo curso. O acervo da bibliografia básica, ainda que haja 3 títulos por unidade curricular, não está disponível na proporção média de um exemplar para 25 ou mais vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, 3 títulos por unidade curricular, com, pelo menos, 2 exemplares de cada título para 5 volumes impressos. A UNIR dispõe de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, atendendo tanto à graduação quanto à pós-graduação, bem como aos corpos docente e discente. Os 2 laboratórios didáticos especializados de que o curso dispõe encontram-se implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança de maneira excelente. O espaço físico e os equipamentos suprem a demanda acima do número de vagas autorizadas e dos alunos existentes por turma. Os 2 laboratórios didáticos especializados de que o curso dispõe encontram-se implantados com respectivas normas de funcionamento, estando adequados às necessidades, garantindo a acessibilidade, bem como facilitando a utilização dos equipamentos, acima do número de vagas autorizadas e dos alunos existentes por turma. Os serviços dos 2 laboratórios didáticos especializados de que o curso dispõe, implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam-se com apoio técnico e manutenção dos equipamentos. Não se verificou, apenas, atendimento à comunidade externa à UNIR.

Conceito da Dimensão 3

4.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática concernente à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é contemplada na disciplina Sociedade e Cultura Brasileira, prevista com 80h, no 1º período.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação stricto sensu, sendo 16 Doutores (64%) e 9 Mestres (36%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso se constitui de 5 docentes, todos em regime de trabalho de DE, sendo 1 Doutor, Gracielle Marques, que ocupa a coordenação do curso, e 4 Mestres, Djenane Alves Dos Santos, Elton Emanuel Brito Cavalcante, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa. Assim, 100% encontram-se em regime de trabalho de tempo integral e possuem título de pós-graduação stricto sensu, dos quais, 20% são Doutores e 80%, Mestres.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Há rampas de acesso, plataformas ou elevadores, sinalização no piso e banheiros adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina encontra-se como obrigatória, com 80h, no 7º período.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura em Letras, na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Há murais ao longo dos corredores, encartes junto à secretaria e um portal eletrônico com todas as informações necessárias.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Os conteúdos que tratam da questão aparecem abordados, de maneira transversal, nas disciplinas que compõem o eixo da Humanidades, que reúne Introdução à Filosofia (40h, 2º período), Introdução à Sociologia (40h, 2º período), Sociedade e Cultura Brasileira (80h, 1º período).

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do curso está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, atendendo a toda a legislação vigente no momento da visita, resguardadas, apenas, as prerrogativas de prazo ainda existente para determinadas adequações. A temática concernente à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é contemplada na disciplina Sociedade e Cultura Brasileira, prevista com 80h, no 1º período. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação stricto sensu, sendo 16 Doutores (64%) e 9 Mestres (36%). A carga horária total do curso é de 3.660h, distribuídas em 2.310h de atividades teóricas, 750h de atividades práticas, 400h de estágios supervisionados e 200h de Atividades Teórico-Práticas. O tempo de integralização mínima corresponde a 8 semestres, ou seja, a 4 anos, não havendo delimitação para tempo de integralização máximo. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, havendo rampas de acesso, plataformas ou elevadores, sinalização no piso e banheiros adaptados. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, como obrigatória, com 80h, no 7º período. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, havendo murais ao longo dos corredores, encartes junto à secretaria e um portal eletrônico com todas as informações necessárias. Os conteúdos que tratam da questão aparecem abordados, de maneira transversal, nas disciplinas que compõem o eixo da Humanidades, que reúne Introdução à Filosofia (40h, 2º período), Introdução à Sociologia (40h, 2º período), Sociedade e Cultura Brasileira (80h, 1º período).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão, composta pelos professores Flavio Garcia Queiroz de Melo (coordenador) e Clemliton Lopes Pinheiro, tendo realizado as ações preliminares de avaliação do curso de licenciatura em Letras-Espanhol do Núcleo de Ciência Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, efetuada a visita às instalações físicas da IES, realizadas as necessárias reuniões com os segmentos envolvidos, verificada a documentação comprobatória apresentada e considerando cada uma das 3 dimensões avaliadas, bem como os requisitos legais previstos pelas diretrizes da CONAES, atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: 4.3

Dimensão 2: 4.7

Dimensão 3: 4.2

Conceito Final: 4.0.

CONCEITO FINAL

4